



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.963/2017-06 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CEUNES**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 3 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Ensino de Biologia (PROFBIO), vinculado ao *campus* Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA